

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO EXECUTIVO DA COMUNIDADE
INTERMUNICIPAL DO OESTE, REALIZADA NO DIA QUINZE DE MARÇO DE
DOIS MIL E DOZE**

-----Aos quinze dias do mês de março de dois mil e doze, pelas dez horas, reuniu nos Paços do Concelho de Bombarral, o Conselho Executivo da Comunidade Intermunicipal do Oeste. -----

-----Estiveram presentes os Senhores: Dr. Paulo Jorge Marques Inácio, Vice-Presidente do Conselho Executivo da Comunidade Intermunicipal do Oeste e Presidente da Câmara Municipal de Alcobaça e José Manuel Dias Custódio Vice-Presidente do Conselho Executivo e Presidente da Câmara Municipal de Lourinhã. -----

-----Estiveram ainda presentes os Senhores: Jorge Manuel da Cunha Riso, José Manuel Gonçalves Vieira, Aristides Lourenço Sécio, Dr. Fernando José da Costa, Dr. António José Correia Santos, António Lopes Bogalho, Presidentes das Câmaras Municipais de Alenquer, Bombarral, Cadaval, Caldas da Rainha, Peniche e Sobral de Monte Agraço, respetivamente. -----

-----Participaram ainda na reunião a Eng^a Ana Paula Neves, Chefe de Gabinete do Sr. Presidente do Município de Caldas da Rainha e o Sr. Vereador, Pedro Félix do Município de Óbidos.-----

-----Não compareceram à reunião os Srs. Presidentes dos Municípios de Arruda dos Vinhos, Nazaré e Torres Vedras.-----

-----Não se encontrando por impedimento o Sr. Presidente do Conselho Executivo, presidiu à reunião o Sr. Presidente do Município de Alcobaça, Dr. Paulo Jorge Marques Inácio, assumindo a Vice-Presidência o Sr. Presidente do Município de Bombarral, José Manuel Gonçalves Vieira.-----

-----Participou ainda na reunião o Dr. André Rocha de Macedo, Secretário Executivo da Comunidade Intermunicipal do Oeste.-----

-----Secretariou a reunião, Maria de Jesus, Assistente Técnica da Comunidade Intermunicipal do Oeste. -----

Comunidade Intermunicipal do Oeste


Conselho Executivo

Ata nº 5/ 2012 Reunião de 15.03.2012

51

-----**ORDEM DO DIA**-----

-----Ponto Um - Ajuste direto AD21/2011, sob o regime geral “prestação de serviços de assessoria na execução acompanhamento e gestão técnica do projeto BATTERIE no quadro do Programa Operacional de Cooperação Transnacional Espaço Atlântico 2007-2013 – Proposta de Adjudicação” -----

-----Ponto Dois – Proposta de Abertura de Procedimento Ajuste Direto, sob o regime geral, Refª AD1/2012 “Aquisição de Prestação de Serviços de Revisor Oficial de Contas;-----

-----Ponto Três – Quotização dos municípios Março/2012;-----

-----Ponto Quatro – Comparticipação Oeste Digital de 2008 a 2010 – Município de Caldas da Rainha;-----

-----Ponto Cinco – Ponto de situação do projeto “Central de Compras”-----

-----Ponto Seis – Abordagem da “Lei dos Compromissos”-----

-----Ponto Sete – Informações;-----

-----Ponto Oito – Outros Assuntos de Interesse Regional-----

-----Antes do início da reunião o Senhor Presidente do Município do Bombarral, deu as boas vindas a todos os presentes e agradeceu à OesteCIM e Agência Regional de Energia e Ambiente do Oeste - OesteSustentável, pela iniciativa da realização do Workshop “Regiões Sustentáveis” no Auditório Municipal do Bombarral, que muito honra o seu concelho. -----

-----O Senhor Presidente em substituição, Dr. Paulo Inácio, deu início à reunião pelas dez horas e quarenta e cinco minutos.-----

-----**Ponto Um - Ajuste direto AD21/2011, sob o regime geral “prestação de serviços de assessoria na execução acompanhamento e gestão técnica do projeto BATTERIE no quadro do Programa Operacional de Cooperação Transnacional Espaço Atlântico 2007-2013 – Proposta de Adjudicação” -----**

-----Foi presente a informação nº 12/043, datado de 08.03.2012 dos serviços técnicos, cujo teor se transcreve na íntegra:-----

-----*Considerando que, por deliberação do Conselho Executivo da Comunidade Intermunicipal do Oeste, datada de 12.01.2012, titulada na Informação Interna n.º 12/0012, datada de 11.01.2012, e nos termos da Lei em vigor, foi autorizada a abertura de procedimento Ajuste Directo, sob o Regime Geral, bem como a realização da respectiva despesa, visando a aquisição da prestação de serviços de assessoria na execução, acompanhamento e gestão técnica do Projecto BATTERIE no quadro do Programa Operacional de*

Comunidade Intermunicipal do Oeste

Conselho Executivo

Ata nº 5/ 2012 Reunião de 15.03.2012

52

Cooperação Transnacional Espaço Atlântico 2007-2013, tendo sido aprovadas as peças de procedimento, nomeadamente, o Convite e respectivos Anexos e o Caderno de Encargos;-----

Foi efectuado convite a três empresas, designadamente, Z2, Consultoria Unipessoal, Lda, Momento Linear - Consultores, Lda, e Curva Valor, Lda.-----

Apenas as empresas Z2, Consultoria Unipessoal, Lda e Momento Linear - Consultores, Lda, apresentaram proposta.-----

Em anexo à presente informação constam, as propostas da Z2, Consultoria Unipessoal, Lda e da Momento Linear - Consultores, Lda, o Relatório Preliminar, o Relatório Final e a Minuta do Contrato.-----

Considerando que, nos termos do n.º 3 e do n.º 4 do artigo 124.º, do CCP, o Relatório Final, juntamente com os demais documentos que compõem o processo de ajuste directo, é enviado ao órgão competente para a decisão de contratar, cabendo a este decidir sobre a aprovação de todas as propostas contidas no Relatório Final, para efeitos de adjudicação; -----

Considerando que, nos termos do n.º 1 do artigo 36.º do CCP, a escolha do procedimento foi devidamente autorizada e o procedimento decorreu de acordo com as disposições legais aplicáveis, propõe-se à consideração superior:-----

a) A aprovação do Relatório Preliminar, datado de 25 de janeiro, elaborado nos termos do artigo 122.º do CCP, bem como do Relatório Final, elaborado de acordo com o disposto no n.º 1 do artigo 124.º do mesmo diploma legal;-----

b) Nos termos do disposto no n.º 3 e do n.º 4 do artigo 124.º do CCP, a adjudicação da "Prestação de Serviços de Assessoria na Execução, Acompanhamento e Gestão Técnica do Projecto BATTERIE no quadro do Programa Operacional de Cooperação Transnacional Espaço Atlântico 2007-2013", à empresa, Momento Linear - Consultores, Lda, pelo valor de 73.000,00€ (setenta e três mil euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, no valor de 16.790,00 (dezasseis mil setecentos e noventa euros), o que perfaz um encargo total de 89.790,00 (oitenta e nove mil setecentos e noventa euros);-----

c) A aprovação da Minuta do Contrato a celebrar, de acordo com o disposto no artigo 94.º do CCP;-----

d) Que, de acordo com artigo 70.º do CCP, se proceda à notificação de adjudicação à concorrente Momento Linear - Consultores, Lda;-----

e) Que, se notifique a Momento Linear - Consultores, Lda, para apresentar os documentos de habilitação, concedendo-se-lhe um prazo de cinco dias para proceder à sua apresentação.-----

Ao contrato a celebrar, não será aplicável a redução remuneratória prevista no n.º 1 do artigo 19.º da Lei n.º 55-A/2010, de 31 de dezembro, por remissão do n.º 1 do artigo 26.º da Lei n.º 64-B/2011 de 30 de dezembro, uma vez que, o contrato não tem idêntico objecto nem contraparte de contrato vigente em 2011.”

Comunidade Intermunicipal do Oeste

Conselho Executivo

Ata nº 5/ 2012 Reunião de 15.03.2012

53

-----O Conselho Executivo deliberou por unanimidade, aprovar a adjudicação à empresa Momento Linear - Consultores, Lda, pelo valor de 73.000,00€ (setenta e três mil euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor.-----

-----Ponto Dois – Proposta de Abertura de Procedimento Ajuste Direto, sob o regime geral, Refª AD1/2012 “Aquisição de Prestação de Serviços de Revisor Oficial de Contas-----

-----Foi presente a informação nº 12/0045, datada de 09.03.2012, propondo a abertura de procedimento ajuste direto, sob o regime geral, previsto na alínea a) do nº 1 artigo 20º do CCP conjugado com os artigos 114º a 127º do mesmo diploma legal, propondo-se um valor base de 28.000,00€ (vinte e oito mil euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor.-----

-----O Conselho Executivo deliberou, por unanimidade aprovar a abertura do procedimento de ajuste direto “Aquisição de Prestação de Serviços de Revisor Oficial de Contas”, de acordo com a informação técnica, cuja cópia ficará apensa à presente ata.-----

-----Ponto Três – Quotização dos municípios Março/2012-----

----Foi presente a informação técnica dos serviços, datado de 08.03.2012, anexando mapa indicativo do valor de quotização/comparticipação proposta para Março de 2012.-----

----- O Conselho Executivo tomou conhecimento.-----

-----Ponto Quatro – Comparticipação Oeste Digital de 2008 a 2010 – Município de Caldas da Rainha-----

-----Foi presente a informação dos serviços técnicos nº 12/0046, datada de 09.03.2012, relativamente ao pedido apresentado pelo Município de anulação de parte dos valores em dívida relativo ao Oeste Digital. Em causa estão os montantes de 2009, de 11.902€, já pago e o montante de 23.328,05€ relativo aos anos de 2010 e 2011, por pagar.-----

----O Senhor Presidente do Município de Caldas da Rainha, colocou algumas dúvidas sobre este processo, tendo solicitado o agendamento deste assunto para próxima reunião, tendo sido aceite pelos membros presentes.-----

-----Ponto Cinco – Ponto de situação do projeto “Central de Compras”-----

---- O Dr. André Macedo fez o ponto de situação dos trabalhos desenvolvidos no âmbito do PICO – Portal Informativo de Cotações do Oeste. -----

-----Ponto Seis – Abordagem da “Lei dos Compromissos”-----

-----Foi feita uma breve apresentação pelo Dr. Eduardo Fanha Vieira, relativamente à Lei 08/2012 de 21 de fevereiro, sua aplicabilidade, Lei que incide nas regras aplicáveis à assunção de

Comunidade Intermunicipal do Oeste

Conselho Executivo

Ata nº 5/ 2012 Reunião de 15.03.2012

54

compromissos e aos pagamentos em atraso. Face à complexidade da Lei, foi proposto pelos Srs. Presidente a marcação de uma sessão de esclarecimento na OesteCIM, sobre este assunto.-----

-----**Ponto Sete – Informações;**-----

-----Cartografia Numérica Vectorial à escala 1:2000 da Região Oeste-----

-----Foi presente a informação nº 12/0049, datada de 15.03.2011, relativamente à cartografia Numérica Vectorial à escala 1:2000 da Região Oeste, cujo teor se transcreve na íntegra”-----

“No âmbito do projecto da cartografia à escala 1:2 000 dos aglomerados urbanos da Região Oeste, a empresa fiscalizadora BLOM informou a OesteCIM que a cartografia produzida até ao momento, encontra-se com percentagens de erros, em alguns domínios, superiores ao limite previsto no Caderno de Encargos que serviu de base ao Concurso Público Internacional para a "Execução da Cartografia Numérica Vectorial à escala 1:2 000".-----

Por parecer do Grupo de Trabalho (constituído pelos Técnicos das Câmaras Municipais de Alcobaça, Caldas da Rainha, Peniche e Torres Vedras e da OesteCIM, por deliberação do Conselho Executivo da OesteCIM reunido em 9 Setembro 2010), foram várias as vezes que a cartografia foi enviada da empresa produtora para a empresa fiscalizadora e vice-versa, procurando, deste modo, alcançar um produto com qualidade e que permitisse um custo de homologação no Instituto Geográfico Português (IGP), o mais baixo possível. Por fim, dadas as implicações da longa duração de execução do projecto e da necessidade que as Câmaras Municipais têm desta cartografia, o Grupo de Trabalho considerou, face a algumas incorrecções que a cartografia apresentava e às alegações da empresa produtora quanto a essas anomalias, não estarem reunidas condições para continuar a insistir na correcção daqueles elementos que não se consideravam críticos, garantindo assim que a empresa fiscalizadora poderia avançar com o seu trabalho dentro dos prazos minimamente aceitáveis para garantir a conclusão do projecto, sendo que a empresa fiscalizadora irá mencionar as anomalias no seu relatório.-----

Face à situação anterior, vimos por este meio pôr à consideração superior, o envio da cartografia para o IGP com vista à sua homologação, com a maior brevidade possível, sabendo-se que os custos de homologação serão superiores a 3.314€. Acresce ainda referir que, de acordo com o ofício de resposta enviado pelo IGP, o prazo de elaboração do Relatório de verificação é de 90 dias úteis.”-----

-----Perante o exposto e face à urgência do assunto, o Conselho Executivo deliberou marcar reunião com o Conselho de Administração da BLOM e Geoglobal, para presença em próximo Conselho Executivo, para esclarecimento e resolução da situação.-----

-----Foi ainda apresentado memorando com nota introdutória e cronograma dos acontecimentos desde Setembro de 2010 a Março de 2011. -----

Comunidade Intermunicipal do Oeste

Conselho Executivo

Ata nº 5/ 2012 Reunião de 15.03.2012

55

-----Participação na publicação do Diário de Notícias “Poder Local – Quem é quem”-----

-----O Dr. André Macedo informou os membros presentes que no âmbito do Objetivo Estratégico IV - Cooperação Institucional e Promoção Regional, e no cumprimento do Objetivo Específico 15, de Promoção dos projetos/atividades da Comunidade a nível regional e nacional, definido nas Grandes Opções do Plano para 2011, a equipa técnica da OesteCIM reuniu para avaliar o convite que nos foi, novamente, dirigido para participar na edição "Poder Local - Quem é Quem", uma das publicações anuais, regulares do Diário de Notícias, na qual se faz publicidade à OesteCIM e aos doze Municípios do Oeste, pelo valor de 1.000,00 € (mil euros) acrescido de IVA à taxa legal em vigor. O valor em referência será apresentado para co-financiamento na candidatura da Assistência Técnica de 2012, a ser submetida a aprovação na segunda quinzena de março, pelo que poderá beneficiar de um financiamento FEDER com uma taxa de 85%. -----

-----O Conselho Executivo deliberou por unanimidade aprovar, conforme o referido na informação técnica nº 12/0048, datada de 12.03.2012, anexa à presente ata.-----

-----**Ponto Oito – Outros Assuntos de Interesse Regional**-----

-----Reorganização das Entidades Regionais de Turismo-----

-----Na sequência da deliberação tomada na reunião do anterior, relativamente ao pedido de audiência formulado pelo Conselho Executivo ao Ministro da Economia e do Emprego, sobre a assunto em epígrafe e dado que até à presente data ainda não foi marcada a referida reunião, o Conselho Executivo deliberou dar conhecimento do citado ofício ao Senhor Primeiro-Ministro.-----

-----Reorganização dos Hospitais-----

-----Relativamente a este assunto o Sr. Presidente do Município de Peniche informou que o Município reuniu com o Secretário de Estado Adjunto do Ministro da Saúde, tendo este informado que até 15 de Abril, a Entidade Reguladora da Saúde vai apresentar proposta para entregar ao Ministério da Saúde, sobre a Reorganização dos Cuidados Hospitalares, sendo que, o Ministro da Saúde não tomará nenhuma decisão sem reunir com os autarcas. Informou ainda, que no próximo sábado, dia 17 de Março, em frente ao Município haverá uma sessão de esclarecimento junto da população.-----

-----O Senhor Presidente do Município de Caldas da Rainha, sobre este assunto apresentou uma proposta, para ser apresentada ao Senhor Ministro da Saúde, se houver consenso de todos os participantes:-----

1. Aceitar que os serviços de ortopedia passem a concentrar-se em Torres Vedras.-----

Comunidade Intermunicipal do Oeste

Conselho Executivo

Ata nº 5/ 2012 Reunião de 15.03.2012

56

2. A maternidade de Torres Vedras deverá deslocar-se para Caldas da Rainha.-----
3. Manter o Hospital de Peniche com as valências atuais.-----
- A proposta não foi votada por não estarem presentes na reunião todos os Presidentes dos Municípios.-----
- Reorganização dos Tribunais-----
- Na sequência das informações vindas a público, de que o Governo se prepara para o encerramento de alguns Tribunais do País e, no caso do Oeste, os Tribunais de Bombarral e Cadaval, o Conselho Executivo deliberou propor a elaboração de documento com uma tomada de posição conjunta dos doze Municípios, para posterior envio à Senhora Ministra da Justiça. -----
- Os Senhores Presidentes dos Municípios de Cadaval e Bombarral ficaram responsáveis pela elaboração de documento para posterior aprovação do Conselho Executivo.-----
- Correspondência -----
- Foi apresentada e dado conhecimento da seguinte correspondência:-----
- Ofício da Câmara Municipal de Peniche, referência 968, datado de 06.03.2012, dando conhecimento da deliberação tomada em reunião de Câmara relativamente à reorganização das ERT's.-----
- Ofícios da Turismo do Oeste, referências 160 e 173, ambos datados de 06.03.2012, agradecendo ao Sr. Presidente do Conselho Executivo, Secretário Executivo e a todos os colaboradores da OesteCIM envolvidos, pela participação na BTL – Bolsa Turismo de Lisboa. -----
- Ofício da Turismo do Oeste, referência 148, datado de 05.03.2012, relativo à Reorganização Regional do Turismo.-----
- Ofício da Pisoeste, referência 136/2012, enviando ponto de situação mensal dos clientes reportados até 29.02.2012.-----
- Assembleia Municipal de Sobral de Monte Agraço, remete ofício refª 06/AM2012, datado de 28.02.2012, dando conhecimento da moção apresentada pela CDU na Assembleia Municipal e remetida ao Sr. Ministro da Economia e Emprego e Secretária Estado do Turismo, relativo à Reestruturação das ERT's.-----
- ENCERRAMENTO**-----
- O Senhor Presidente declarou encerrada a reunião, eram treze horas e vinte minutos da qual, para constar, se lavrou a presente ata, que, para efeitos imediatos, foi totalmente aprovada em minuta no final da mesma, nos termos do n.º 2 do artigo 12.º dos Estatutos da Comunidade

Comunidade Intermunicipal do Oeste
Conselho Executivo

Ata nº 5/ 2012 Reunião de 15.03.2012

57

Intermunicipal do Oeste, publicada no Diário da República, 2ª série, n.º 235, de 4 de Dezembro de 2008, a qual vai ser assinada pelo Presidente em substituição e Vice-Presidentes do Conselho Executivo, um dos quais em substituição.-----